

RESOLUÇÃO CEAS/BA Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão referente à Execução Física-Financeira dos recursos aplicados na Política de Assistência Social, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social da Bahia, no exercício de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, na 108ª Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de Fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe confere o, Art. 9º Inciso VI da Lei Estadual nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, em observação, também, às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011.

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012, quanto a atuação dos Conselhos de Assistência Social no acompanhamento, avaliação e fiscalização dos recursos;

Considerando a Lei Estadual nº 6.930 de 28/12/1995 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do Estado da Bahia;

Considerando, a Resolução CEAS/BA nº 12-A de 23 de agosto de 2021, que aprova a Proposta Orçamentária da Política de Assistência Social para o ano de 2022;

Considerando, a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação da Superintendência de Assistência Social - SAS, a ser efetivado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Execução Físico-Financeira dos recursos aplicados na Política de Assistência Social da Bahia, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2022, com base nos objetivos, diretrizes e competências estabelecidas na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Fabya Reis

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS